



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 7
Data: 01/09/2021

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	21.801.750,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920.500,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376.500,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876.500,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452.500,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102.500,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	544.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 7
Data: 01/09/2021

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 7
Data: 01/09/2021

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	18.433.750,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	11.689.750,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	11.689.750,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.	Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	9.968.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	9.040.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	0,00	0,00	0,00	0,00	9.040.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	0,00	0,00	0,00	0,00	134.750,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos -	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 7
Data: 01/09/2021

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	3.144.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	3.144.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	2.964.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 7
Data: 01/09/2021

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde –	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde –	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.1.2.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.1.3.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.	Outras Restituições - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00.	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00.	Impugnações e glosas determinadas pela administração - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 6 / 7
Data: 01/09/2021

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.04.00.00.	Restituição de auxílios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354.500,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.7.0.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.7.1.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular -	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.500,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	904.500,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	904.500,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	0,00	0,00	0,00	0,00	854.500,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.3.0.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.3.1.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.4.0.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.4.1.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica -	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 7 / 7
Data: 01/09/2021

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
	Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	23.156.250,00	0,00	0,00